



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 72/2020, de 13 de outubro de 2020.

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 14/2020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.154452/2020-73,

RESOLVE:

1. **Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº 14/2020**, celebrado com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, cujo objeto é a distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica:

Servidor	SIAPE nº	Função	E-mail
Rafael Machado Alves	1630679	Fiscal Titular	rafaelmachadoalves@id.uff.br
Thiago Seraphim	1145449	Fiscal Substituto	dcc.proad@id.uff.br

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 13/10/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0264334** e o código CRC **C8DBA24D**.